



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2026 - CGEN-CSAM-ADM/CGEN/DREP/DGSA/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO IFB CAMPUS SAMAMBAIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* Samambaia, torna público o presente Edital e convoca os(as) alunos(as) conforme o Art. 13, Res. 006-2015/CS-IFB para as eleições de representantes discentes no colegiado do curso de Engenharia Civil.

1. DA FUNÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE

1.1. O representante discente em um colegiado de curso é o aluno eleito para ser a ponte entre estudantes e a administração. Suas principais funções incluem levar demandas dos alunos para a coordenação, votar em decisões acadêmicas, participar da elaboração de currículos e divulgar as atas/pautas das reuniões para as turmas.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. Primeiramente, o preenchimento das vagas será por ordem de inscrição através de formulário eletrônico que será disponibilizado na página virtual do IFB Samambaia.

2.2. De acordo com o art. 11, §3º da RESOLUÇÃO N.º06/2015/CS IFB, o número de representantes discentes titulares (NDI) foi calculado de forma proporcional ao corpo docente (NDO), aplicando-se a fórmula $NDI = (3/7 \times NDO) - 1$, considerando apenas o número inteiro resultante. Sendo assim, estão previstas 11 vagas para titulares e 11 para suplentes, garantida a participação mínima de dois discentes.

2.3. Os 11 (onze) primeiros inscritos serão os titulares e os 11 últimos, os suplentes.

2.4. Não haverá eleição se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, e a Coordenação-Geral de Curso (CGEN), após o período de recursos, homologará os nomes dos inscritos, e informará para a direção-geral (DG), a direção de ensino (DREP) e para a coordenação do curso de engenharia civil para que seja emitida a portaria do colegiado de curso

2.5. Em caso do número de inscrições superar o número de vagas, será realizada a eleição e obedecerá às regras estabelecidas no item 5 deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação do edital	Site do IFB Samambaia	16/09/2026
Período de Inscrição	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h do dia 17/09 às 18h do dia 23/09/2026
Divulgação da lista dos inscritos	Site do IFB Samambaia	24/09/2026
Interposição de recurso contra a lista dos inscritos	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h às 18h do dia 25/09/2026
Resultado final após interposição de recurso contra as inscrições (homologação)	Site do IFB Samambaia	28/09/2026
Campanha eleitoral (caso o número de inscritos for superior ao número de vagas)	Dependências do IFB <i>campus</i> Samambaia	29/09 a 05/10/2026
Eleição (votação)	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h do dia 05/10/2026 às 18h do dia 06/10/2026
Divulgação do resultado preliminar dos votos	Site do IFB Samambaia	07/10/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar dos votos	Formulário eletrônico no site do IFB Samambaia	9h às 18h do dia 08/10/2026
Divulgação do Resultado final	Site do IFB Samambaia	13/10/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será das 9h do dia 17/09 às 18h do dia 23/09/2026 e serão efetuados mediante registro em formulário eletrônico.

4.2. Não poderão se candidatar os discentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes situações:

4.2.1 Estar cursando qualquer componente curricular sob o regime de dependência;

4.2.2 Estar cumprindo qualquer penalidade disciplinar;

4.2.3 Estar cursando o seu último ano de curso.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A representação discente será escolhida somente pelos alunos do curso.

5.2. Todos os discentes matriculados no curso de Engenharia Civil do Campus Samambaia têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do seu curso, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

5.3. Os 11 discente mais votados serão os titulares, seguidos dos 11 discentes menos votados que serão os suplentes, conforme o quadro a seguir:

CURSO	TITULARES	SUPLENTES	TOTAL
Engenharia Civil	11	11	22

5.4. Os candidatos terão o prazo de **7 (sete) dias** para a realização da campanha eleitoral após a homologação das candidaturas.

5.5. A Coordenação-Geral de Ensino (CGEN) conduzirá todo o processo eleitoral.

6. DO MANDATO

6.1. A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

6.2 A aplicação de qualquer penalidade disciplinar ao discente eleito, resultado de devido processo legal, ou a perda do vínculo com a instituição, ensejará a perda imediata do mandato, assumindo o respectivo suplente.

7. DOS INSCRITOS, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. A relação dos inscritos será publicada na página virtual do IFB Samambaia no dia 24/09/2026.

7.2. Da lista das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto 9h às 18h do dia 25/09/2026 mediante registro em formulário eletrônico

7.3. O resultado final das inscrições das candidaturas, após os recursos, será publicado no dia 28/09/2026 na página virtual do IFB Samambaia.

8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

8.1. A eleição, caso o número de inscritos for superior ao número de vagas, ocorrerá das 9h do dia 05/10/2026 às 18h do dia 06/10/2026 por formulário eletrônico disponibilizado na página virtual do IFB Samambaia.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

9.1. Se o(a) aluno(a) votar mais de uma vez, será considerado o último voto.

9.2. A divulgação do resultado preliminar dos votos será no dia 07/10/2026 na página virtual do IFB Samambaia.

9.3. Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar dos votos das 9h às 18h do dia 08/10/2026 mediante registro em formulário eletrônico disponibilizado na página virtual do IFB Samambaia.

9.4. A divulgação do resultado final será publicado no site do IFB Samambaia no dia 13/10/2026.

Brasília – DF, 16 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

Renato Reis Caixeta

Coordenadora-Geral de Ensino do Campus Samambaia
Portaria nº 1.052 RIFB/IFBRASILIA, de 15 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Reis Caixeta**, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN, em 15/09/2026 17:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725206

Código de Autenticação: 4c8527414a



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, 1,
Samambaia, BRASÍLIA / DF, CEP 72.304-
300